



Boletim de Serviço



SUPLEMENTAR



CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

ESTHER HERMES LÜCK

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 003 (TRÊS) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO IV:

INSTRUÇÃO NORMATIVA.....002

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO IV**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO ELEITORAL**

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DE REITOR E VICE-REITOR – QUADRIÊNIO 2006/2010**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17, de 12/07/2006.

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 34.682 de 21 de fevereiro de 2006, de acordo com a Resolução CUV nº 104 de 03 de dezembro de 1997, publicada no BS 39 de 09/03/1998, com as alterações introduzidas pela Resolução CUV nº 52 de 16 de fevereiro de 2005, e considerando o disposto no art. 2º da Instrução Normativa nº 14, de 06/07/2006, desta Comissão, que permite a reorganização do funcionamento das Mesas Receptoras de votos, para o 2º turno da consulta à Comunidade Universitária,

RESOLVE:

Artigo 1º O horário de funcionamento das Seções Eleitorais localizadas no **Instituto de Física e no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia**, no **dia 13 de julho, quinta-feira**, será o a seguir determinado:

SEÇÃO	LOCAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
16	INSTITUTO DE FÍSICA	9 às 18 horas
20	INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA	9 às 21 horas

Artigo 2º Ficam mantidas as demais disposições contidas na Instrução Normativa nº 14, de 06/07/2006.

Artigo 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

A Comissão Eleitoral

#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO ELEITORAL****CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DE REITOR E VICE-REITOR – QUADRIÊNIO 2006/2010****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18, de 13/07/2006.**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 34.682 de 21 de fevereiro de 2006, de acordo com a Resolução CUV nº 104 de 03 de dezembro de 1997, publicada no BS 39 de 09/03/1998, com as alterações introduzidas pela Resolução CUV nº 52 de 16 de fevereiro de 2005, e considerando o disposto no art. 2º da Instrução Normativa nº 14, de 06/07/2006, desta Comissão, que permite a reorganização do funcionamento das Mesas Receptoras de votos, para o 2º turno da consulta à Comunidade Universitária,

RESOLVE:

Artigo 1º O horário de funcionamento da Seção Eleitoral nº 41, destinada à recepção dos **votos em separado**, localizada no 3º andar do prédio da Reitoria, no **dia 13 de julho, quinta-feira**, será o a seguir determinado:

SEÇÃO	LOCAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
41	REITORIA SALA DOS CONSELHOS 3º ANDAR	9 às 21h30min

Artigo 2º Ficam mantidas as demais disposições contidas nas Instruções Normativas nº 14, de 06/07/2006, e nº 17, de 12/07/2006.

Artigo 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua divulgação.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
A Comissão Eleitoral
#####